



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **Moção 07/2.019** de 15 de outubro de 2019

*Manifestação de VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a todos os professores, especialmente aos atuantes no Município de Pedra Bela a fim de enaltecer esse dia de comemoração, o "Dia Dos Professores".*

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Requeiro à douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente Sessão a **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES neste dia em que se comemora o "Dia dos Professores" a todos os atuantes na área**, por todo o empenho e dedicação em passar conhecimento, informar, e sobretudo, ensinar.

A origem do Dia do Professor se deve ao fato de, na data de 15 de outubro de 1827, o imperador D. Pedro I ter instituído um decreto que criou o Ensino Elementar no Brasil, estabeleceu a regulamentação dos conteúdos e as condições trabalhistas dos professores. Esta data foi oficializada nacionalmente como feriado escolar através do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Hoje, "Dia Do Professores", nada mais sensato do que refletir sobre a importância de tão fundamental e necessária profissão, que esculpe com dedicação, responsabilidade, paciência e sabedoria as mentes do amanhã; que molda os cidadãos que tomarão conta do futuro; profissionais que se cultiva para cultivar nos outros; que é base para todas as demais profissões. Ser professor hoje em dia é um ato que merece toda a nossa admiração, confiança e respeito.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em enaltecer e valorizar todo empenho e trabalho dessa profissão tão nobre, que forma e fundamenta o conhecimento pessoal e social de todos, profissão que através do ensino, molda o futuro.

Assim, ao propor esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabeniza-los e agradece-los pelo fato de terem como missão ensinar.

Do teor desta, dê-se ciência da propositura aos homenageados.

Casa do Poder Legislativo "Vereador Lázaro Benedito de Lima"  
Pedra Bela, 15 de outubro de 2.019

**Daniel Marciano Basílio**  
Vereador

**Dijalma Aparecido Maciel Leme**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

**Filomena Aparecida Janine**

Vereadora

**Israel dos Santos**

Vereador

**João Baptista Leandro**

Vereador

**José Luiz Leonardi**

Vereador

**Maria Jerusa Ferreira**

Vereadora

**Valter Eduardo Santos Stein**

Vereador

**Vanderlei Lopes da Silva**

Vereador